

# ACT: nem todos os bancos conseguem processar aumentos já em abril

**Os aumentos salariais serão aplicados apenas aos sócios do MAIS, do SBC e do SBN, e por este motivo, algumas Instituições de Crédito (IC's) efetuarão só em maio o acerto dos respetivos retroativos a janeiro de cada ano.**

Apesar de os Sindicatos dos Bancários da UGT terem apelado às administrações para que os aumentos salariais chegassem aos seus sócios ainda este mês, tal não vai ser possível em todos os bancos.

Recorde-se que os aumentos de 0,5% para 2021 e de 1,1% para 2022 resultam do acordo a que chegaram o MAIS, o SBC e o SBN com as instituições subscritoras do ACT do Setor Bancário, em sede de conciliação na DGERT.

O facto de alguns trabalhadores não terem aumentos está a colocar dificuldades de ordem técnica, alegam os bancos, justificando assim o faseamento da sua execução.

Assim, haverá três situações distintas:

- bancos que pagam todos os retroativos já em abril;
- bancos que em abril apenas pagam o vencimento do mês, mas com o respetivo aumento salarial;
- e bancos que só em maio pagarão todos os retroativos, além do vencimento do mês atualizado.

Os valores processados para o ano de 2022 incidirão sobre os valores já atualizados de 2021.

As IC's comprometeram-se, no entanto, a informar os respetivos trabalhadores sobre a situação interna, com as datas concretas de pagamento.

No que concerne ao subsídio de refeição, este retroagirá a 1 de janeiro do ano correspondente, sendo que no caso de 2022, esse valor passará para 10,5€.

Os Sindicatos querem assegurar desde já o aumento salarial para que os associados possam fazer face ao acréscimo do custo de vida, mas este é um tema que vão continuar a acompanhar atentamente, em defesa dos bancários que representam.

**As Direções**

